

PERSPECTIVAS FEMINISTAS:

UMA ANÁLISE DOS ESPAÇOS PÚBLICO E PRIVADO POR HANNAH ARENDT

Feminists perspectives: An analysis on the public and private apaces in Hannah Arendt

Resumo: O presente trabalho traz definições e reflexões de Hannah Arendt sobre o que ela determinou de espaços público e privado em sua obra *A condição humana* (2013). Ao detalhar suas definições, chamamos a atenção para o conceito de ação – uma das atividades essenciais para a atividade humana na Terra. O objetivo desta pesquisa é aproximar algumas teorias feministas com as definições de natalidade e pluralidade do trabalho de Arendt. Apresentamos uma luta do movimento feminista em relação ao direito pelo espaço público, explorando semelhanças e diferenças com o trabalho de Hannah Arendt.

Abstract: *The present work brings definitions and reflections of Hannah Arendt about what she determined of public and private spaces in her work *The human condition* (2013). By detailing her definitions, we call attention to the concept of action – one of the essential activities for human activity on Earth. The aim of this research is to approximate some feminist theories with the definitions of birth and plurality of Arendt's work. We present one cause of the feminist movement regarding the right to the public space by exploring similarities and differences with Hannah Arendt's work.*

INTRODUÇÃO

Em sua obra *A condição humana* (2013), Hannah Arendt aborda sobre a condição humana do indivíduo na Terra, representando as principais características da existência do homem, uma vez que sem elas a existência humana estaria prejudicada. Arendt afirma que a condição humana é caracterizada pelas três atividades trazidas por ela: trabalho, fabricação e ação. O seu conjunto traz a natalidade, mortalidade e pluralidade como pertencentes à condição humana.

Além da definição de condição humana, Arendt nos traz em sua obra o que ela determina por espaços público e privado. Essa dicotomia, de acordo com a autora, irá nos guiar para o nosso objetivo no trabalho, uma vez que tentaremos relacionar perspectivas feministas com o pensamento de Arendt. Hannah Arendt foi uma das maiores pensadoras do século XX e marcou a história da humanidade com as suas contribuições para a sociedade. Por meio de algumas de suas obras, é possível notar que, mesmo com Arendt declarando-se como uma mulher não feminista, algumas de suas ideias condizem com o feminismo, ressaltando aqui, principalmente, a sua concepção acerca da categoria da natalidade, junto ao momento histórico no qual ela viveu, várias lutas de cunho

político estavam ocorrendo, dentre elas, o sufrágio feminino.

O sufrágio feminino é um movimento político e social que ocorreu no mundo todo, predominantemente nos séculos XIX e XX. O principal objetivo do movimento era garantir o direito ao voto às mulheres, com o intuito de promover uma inclusão das mulheres no espaço público. O movimento feminista é marcado pelo acontecimento do sufrágio feminino, definindo o feminismo pela construção de uma crítica que vincula a submissão das mulheres na esfera privada à sua exclusão da esfera pública.

Assim, em um primeiro momento, a pesquisa apresentará os pensamentos de Hannah Arendt trazidos em sua obra *A condição Humana* (2013). Logo após, irá abordar a história do movimento sufragista e de como esse movimento foi um marco inicial para a história do feminismo, como o início de uma história de lutas para uma emancipação política. Por fim, explanará as definições trazidas por Arendt acerca de ação, natalidade e pluralidade humana correlacionando com algumas teorias do movimento feminista.

A CONDIÇÃO HUMANA: IMPLICAÇÕES DA NATALIDADE SEGUNDO HANNAH ARENDT

Caroline Domingues Silva da Costa
Graduanda em Filosofia pela Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Contato

<carolscosta21@gmail.com>

Palavras-chave:

Arendt; Espaço público; Feminismo; Natalidade.

Keywords:

Arendt; Public place; Feminism; Birth.

Hannah Arendt em *A Condição Humana* (2013) mostra a estrutura das esferas pública e privada com o intuito de elaborar uma crítica no que ela identificou no mundo moderno como a “ascensão do social”. Na Grécia Antiga, fica perceptível a separação entre o espaço privado e o espaço público, distinção essa que garantia a dignidade da política, que ficava limitada à esfera pública. Logo, Arendt traz em sua obra a definição de domínio público. Em suas palavras (2013, p. 61):

“O termo ‘público’ denota dois fenômenos intimamente correlatos, mas não idênticos. Significa, em primeiro lugar, que tudo o que aparece em público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Para nós, a aparência – aquilo que é visto e ouvido pelos outros e por nós mesmos – constitui a realidade. Em comparação com a realidade que decorre do ser visto e ouvido, mesmo as maiores forças da vida íntima – as paixões do coração, os pensamentos do espírito, os deleites dos sentidos – levam uma espécie de existência incerta e obscura, a não ser que, e até que, sejam transformadas, desprivatizadas e desindividualizadas, por assim dizer, de modo que assumam um aspecto adequado à aparição pública.”

O espaço privado era caracterizado, de acordo com Arendt, como o local de satisfação das necessidades básicas e fisiológicas, do homem. A esfera privada era o local das necessidades da vida, e nela, as mulheres, escravos e crianças eram subjugados, garantindo as necessidades básicas de sua família. Não havia qualquer tipo de igualdade ou liberdade. Igualdade e liberdade eram conceitos que se faziam parte apenas no espaço público e não tinham nenhuma relação com o espaço privado. Nas palavras de Arendt (2013, p. 37):

“O que todos os filósofos gregos tinham como certo, por mais que se opusessem à vida na polis, é que a liberdade situa-se exclusivamente na esfera política; que a necessidade é primordialmente um fenômeno pré-político, característico da organização do lar privado; e que a força e a violência são justificadas nesta última esfera por serem os únicos meios de vencer a necessidade – por exemplo, subjugando escravos – e torna-se livre.”

Observando o pensamento de Arendt acerca dos âmbitos público e privado, é possível notar que no privado estabelecia-se o local no qual se desenvolvia a atividade do trabalho. Tal atividade faz parte do conjunto da expressão *vita activa* estabelecido por Arendt. Fabricação e ação também são as outras duas atividades que integram esse conjunto e estão em uma relação com as condições mais gerais da vida humana: natalidade e mortalidade. Para Arendt (2013, p. 15) o trabalho está relacionado à satisfação das necessidades biológicas do corpo humano, o trabalho assegura a sobrevivência do indivíduo.

Já em relação à ação, Arendt (2013, p. 26) afirma que “todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos; mas a ação é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos homens”. Para a autora, a ação que diz respeito à atividade que se exerce entre os homens, sem a mediação das coisas ou da matéria, “corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo” (ARENDRT, 2013, p. 8).

Das três atividades, a ação é a que tem uma maior relação com a condição humana da natalidade. Ao falar de natalidade, Arendt está se referindo ao nascimento, ao momento em que um novo sujeito vem ao mundo e pode, a partir de então, dar início a algo novo. Além disso, esse pensamento também está se referindo ao novo começo inerente à ação, onde cada indivíduo, por meio de sua ação, pode iniciar algo inovador. Logo, ação pode ser interpretada como a capacidade do ser humano de optar por um novo começo, contestando o que já está imposto na sociedade e através dela começar algo único. De acordo com Arendt (2013, p. 221):

“Por outro lado, uma vida sem discurso e sem ação é literalmente morta para o mundo; deixa de ser uma vida humana, uma vez que já não é vivida entre os homens. É com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano, e essa inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e assumimos o fato simples do nosso aparecimento físico original. Não nos é imposta pela necessidade, como o trabalho, nem desencadeada pela utilidade, como a obra. Ela pode ser estimulada pela presença de outros a cuja companhia possamos

desejar nos juntar, mas nunca é condicionada por eles; seu impulso surge do começo que veio ao mundo quando nascemos e ao qual respondemos quando começamos algo novo por nossa própria iniciativa.”

Um dos pontos fundamentais da teoria arendtiana é a ação, uma vez que ela caracteriza a atividade política por excelência. A ação é compreendida pela interação entre os homens que possibilita a exteriorização de suas identidades a seus pares – daí a noção de pluralidade como condição de toda vida política: “pluralidade é a condição da ação humana porque somos todos iguais, isto é, humanos, de um modo tal que ninguém jamais é igual a qualquer outro que viveu, vive ou viverá.” (ARENDR, 2013, p. 9–10). A ação, portanto, é a única atividade humana que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade.

De acordo com Arendt, as três atividades humanas da *vita activa* e suas respectivas condições têm uma estreita ligação com os aspectos mais gerais da existência humana: natalidade/mortalidade. Porém, somente a ação é a mais intimamente relacionada com a natalidade. Ao falar de natalidade, Arendt está se referindo ao momento em que o indivíduo chega ao mundo, ao nascimento, e então assim, ele pode dar início a algo novo. Contudo, a natalidade em uma perspectiva arendtiana vai além. Ela se refere ao novo começo inerente à ação, dando uma possibilidade de cada indivíduo por meio de seu agir a iniciar algo novo. A ação em Arendt possibilita o ser humano a dar início a um novo começo e de trazer ao mundo algo totalmente inovador.

A capacidade de agir, de começar algo novo, é fundamentada na condição humana da natalidade. A partir do momento em que o indivíduo chega ao mundo sendo totalmente diferente do outro, com um aspecto singular, diferente de todos que existem, já existiram ou irão existir, ele tem a capacidade de fazer uma contribuição ao mundo totalmente inovadora. Há uma estreita ligação na capacidade de agir, de começar algo, com a definição de liberdade em Hannah Arendt. Para a autora a natalidade é uma condição para a existência da liberdade. Nas palavras de Arendt (2013, p. 222):

“Trata-se de um início que difere do início do mundo, pois não é o início de algo, mas de alguém que é, ele próprio, um iniciador. Com a criação do homem, veio

ao mundo o próprio princípio do começar, e isso, naturalmente, é apenas outra maneira de dizer que o princípio da liberdade foi criado quando o homem foi criado, mas não antes.”

O nascimento, de acordo com Arendt, não se encontra relacionado ao fator biológico, e sim ao político, pois para a pensadora a ação é concebida como uma atividade política por excelência, e por essa razão, a natalidade, diferentemente da mortalidade, pode ser considerada a categoria central do pensamento político. A partir da natalidade, do nascimento, o ser humano pode iniciar uma ação inovadora, trazendo consigo o milagre do novo. Logo, esse milagre, relacionado à esfera pública, traz a esperança de que há uma maneira de romper com aquilo que já se encontra estabelecido no seio da política. Assim, de acordo com Arendt, o milagre da liberdade está nesse poder de iniciar o novo, logo cada um de nós somos em si um novo começo.

É através de palavras e atos que nós nos inserimos no mundo, e essa tal inserção é como um segundo nascimento. Mesmo que a única certeza da humanidade seja a morte, nós, humanos, não nascemos para morrer, e sim para começar. Desde o nascimento nos é dada uma oportunidade de começar algo novo, uma vez que o novo sempre acontece em objeção a tudo aquilo que nos é imposto, a tudo aquilo que já existe no mundo. Assim, então, o novo sempre será como um milagre.

A INSERÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE DECISÃO

No ocidente, o século vinte foi marcado pela integração das mulheres nos espaços da sociedade que até então eram apenas reservados para homens. As mulheres, em conjunto, se engajaram a fim de reivindicar os seus lugares no espaço público e nos lugares de decisão. A política, desde antes do século XX e até os dias atuais é composta majoritariamente por homens, o que dificulta no processo de representação das mulheres. Com isso, esse movimento social de reivindicação de direitos políticos, civis e trabalhistas feito por mulheres e para as mulheres, foi denominado feminismo.

A introdução do voto em um governo democrático tornou-se uma atividade de decisão no espaço público. O voto é direito de todos os cidadãos em um país democrático e é defini-

1 Fonte: Câmara dos Deputados/Cedi. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564231-A-REPRESENTACAO-FEMININA-EM-OS-AVANCOS-NA-LEGISLACAO.html>>.

do como uma manifestação de seus interesses perante aos seus interesses políticos. Apenas os homens de classe alta tinham o direito ao voto até o início do século XX. As mulheres, em uma organização política, reivindicaram seus direitos em meados do século XX, lutando em busca de direitos iguais, e dentre eles estava o direito ao voto feminino, movimento esse que ficou conhecido como sufrágio feminino.

O termo sufrágio refere-se ao direito de participação no espaço público, incluindo seu direito ao voto. Assim, o movimento sufragista feminino remete às lutas realizadas com o intuito de conquistar o direito de participar da esfera pública. A conquista do direito ao voto foi o principal objetivo estabelecido pelo movimento das mulheres durante a primeira onda do feminismo. Ter acesso ao direito eleitoral era uma representação do reconhecimento pela sociedade de que as mulheres tinham condições iguais às dos homens para tomar decisões públicas. Nas palavras do cientista político Luís Felipe Miguel (2014, p. 93):

“Além desse efeito simbólico, havia a ideia de que o voto era a via de acesso aos espaços de tomada de decisão, que se tornariam mais permeáveis à presença das mulheres e mais sensíveis às suas demandas. No entanto, as décadas seguintes à obtenção do sufrágio feminino mostraram que era perfeitamente possível a convivência entre o direito de voto das mulheres e uma elite política formada quase exclusivamente por homens.”

Depois da obtenção do direito do voto, as mulheres ainda ocupavam uma parcela muito reduzida nas posições de poder. A partir dos anos 1970, o movimento feminista apontou que tal ausência era um sinal de um problema, e que não se tratava de um desinteresse das mulheres para participarem da vida pública e sim evidenciava uma exclusão com base estrutural e que deveria ser combatida. O desejo por uma maior presença feminina nos espaços de poder significativa lutar por uma democracia mais representativa. O grupo de governantes tende a ser predominantemente masculino, de classe alta e majoritariamente branca. Defrontando com esse problema, vários Estados passaram a adotar políticas que pretendiam ampliar a participação dos grupos socialmente excluídos nas esferas públicas, com um destaque maior para as mulheres.

Houve uma necessidade de aplicar essas ações afirmativas. Em primeiro lugar podemos dizer que seria uma questão de justiça intuitiva, uma vez que metade da população é composta por mulheres. Em 2014 as mulheres ocupavam 10% da bancada no Congresso e em 2018 houve um aumento, mas nada muito significativo, pois a representação das mulheres no Congresso é apenas 15%.¹ Por trás disso, existe a ideia de uma representação descritiva, que na qual o representante não atua por seus representados, mas sim os substitui. Um dos principais argumentos a favor dessa noção seria a capacidade do representante de promover algo para alguém que não está presente. Porém, por mais que um representante se assemelhe aos supostamente representados, ele não poderia ser considerado uma amostra do grupo. Segundo Anne Phillips (1993 apud MIGUEL, 2014, p. 100):

“O meu interesse é, em tese, representável por qualquer pessoa, que pode verbalizá-lo em meu lugar e agir para promovê-lo. Mas a minha identidade só se torna visível por meio de um igual. Eu posso não estar presente no grupo de governantes, mas a minha identidade estará lá não por meio de um representante, e sim corporificada em alguém que a possui em comum.”

Em uma sociedade estruturada pela dominação masculina, a posição das mulheres é marcada pela subalternidade. Mulheres possuem menos acesso às posições de poder e de controle dos bens materiais. Elas estão mais sujeitas à violência doméstica. Ainda que existam muitos homens simpatizantes ao feminismo, há um conflito entre a emancipação delas e a manutenção do papel social privilegiado que eles têm. O feminino na sociedade é visto como inferior, frágil e irracional, o que torna a maioria da ação feminina desvalorizada, uma vez que é visto dessa forma.

É perceptível que a baixa representação de mulheres nos poderes governamentais indica uma forma de desigualdade dentro do sistema político. Mas, por mais que exista a longo prazo, uma maior presença de mulheres nos grupos de governantes, isso não eliminará e nem reduzirá a desigualdade política: apenas fará com que o conjunto de tomadores de decisão se torne mais diversificado, tornando, assim, mais semelhante ao corpo social. O espaço público constituído historicamente como um ambiente

masculino trabalha contra as mulheres e outros grupos minoritários, impondo a elas obstáculos maiores para chegar às posições de maior influência, mesmo que já tenham alcançado cargos por meio de votos.

Além de lutar por uma maior representatividade feminina nos espaços públicos, é necessário também colocar em questão assuntos ligados ao feminismo dentro da esfera pública para debates e decisões visando um avanço de direitos e igualdade de gênero. Para que isso ocorra, torna-se fundamental um maior número de mulheres na política, porém, não se deve restringir somente a isso. O feminismo se definiu pela construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública. Desde o século XIX até os dias atuais, é perceptível notar que houve avanços em várias áreas para as mulheres, incluindo na política. Porém, seria prematuro dizer que todos os seus direitos são representados dentro da esfera de poder, uma vez que muitos assuntos ligados à mulher não são pautas de discussão nesse meio.

INTERPRETAÇÕES FEMINISTAS ACERCA DO PENSAMENTO DE ARENDT

Hannah Arendt nasceu e viveu sua vida durante o século XX. Em paralelo a sua existência, ocorriam no mundo inteiro várias revoluções feministas nas quais as mulheres lutavam pelos seus direitos políticos, dentre essas revoluções destaca-se o sufrágio feminino, movimento marcado pela luta das mulheres pela busca do direito ao voto. Mesmo com esses fatos, Arendt não se preocupou em escrever sobre a condição das mulheres no século XX. Ela se preocupava muito mais com sua condição de judia do que sua condição de mulher, afirma Elisabeth Young Bruehl (1996, p. 317), uma das biógrafas principais de Arendt.

Por sua dedicação estar voltada principalmente ao fato de ser judia, Arendt durante sua vida escreveu sobre o totalitarismo e antissemitismo, uma vez que ela vivenciou e sofreu os efeitos dessa época por ter sido uma judia que morava na Alemanha. Arendt é conhecida por escrever também sobre pluralidade, na qual consiste na ideia de que todo ser humano é único, mas sua singularidade só se estabelece em relação aos outros seres humanos. Sua ideia de pluralidade é derivada de sua concepção de ação, como já foi explicitado acima.

A capacidade da ação é fundamentada na condição humana da natalidade. A ideia de natalidade nos assegura que um novo começo é possível. Que é possível dizer não a tudo aquilo que nos oprime enquanto mulheres e todas as tradições que nos são impostas. A natalidade se insere nesse contexto como algo que nos impulsiona a dar início a um novo tempo. De acordo com Arendt (2013, p. 15-16), a ideia de ação está relacionada à igualdade, e partindo desse ponto de vista, fica claro que nenhum ser humano pode ser excluído do espaço da política, pois a ação é a ação política por excelência. Assim, as mulheres também são capazes de ação política, em razão da condição humana da natalidade.

A concepção da questão da natalidade, a partir da teoria arendtiana, nos leva a acreditar que pode ser um impulsionador para a luta feminista. Levando em consideração que a percepção de Arendt acerca do termo natalidade está relacionada a um novo começo inerente à capacidade humana, sua definição pode funcionar como um elemento propulsor da luta feminista contra a subordinação e a opressão. A partir dessa ideia, fica possível notar que todos podem dar início a algo novo, incluindo as mulheres como agentes políticos. Com isso, acreditamos que os integrantes de um âmbito político podem dar início a algo novo, uma nova história, incluindo as mulheres como agentes e afastando-as de uma vida privada opressiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos perceber, durante o decorrer do artigo, as contribuições de Hannah Arendt acerca da condição humana, o seu entendimento sobre espaço público e privado e de como eles são caracterizados. Além disso, Arendt traz um conceito do conjunto *vita activa*, no qual ela determinava as atividades do trabalho, fabricação e ação como atividades essas que pertencem ao conjunto. Porém, das três atividades, a ação é a que tem uma maior relação com a condição humana da natalidade.

A natalidade, de acordo com Arendt, é o momento do nascimento do indivíduo, e a partir desse momento, ele já está apto para iniciar algo novo. A natalidade, em uma perspectiva arendtiana, se refere ao novo começo inerente à ação, dando uma possibilidade de cada indivíduo por meio de seu agir a iniciar algo novo, sendo a natalidade uma condição para a exis-

tência da liberdade.

Junto ao momento histórico em que Hannah Arendt viveu e trouxe as suas contribuições para o mundo, estava ocorrendo o movimento sufragista. Esse movimento é considerado como um marco no movimento feminista, porque além de proporcionar o direito ao voto para as mulheres, possibilita uma visibilidade que antes elas não tinham. O direito de falar, de se expressar, e participar da vida pública, mesmo com dificuldades, uma vez que esse âmbito é marcado por machismo, sexismo e misoginia; é avançar em uma democracia mais justa.

Logo, podemos concluir que a idéia arendtiana sobre natalidade pode ser um impulsionador para a luta feminista. Uma vez que a natalidade é definida como um novo começo inerente à ação e como uma condição para a existência da liberdade, acreditamos que através dela as mulheres podem ser incluídas na esfera pública como um movimento emancipatório e libertário, lutando contra a subordinação e a opressão. Incluindo então, as mulheres como agentes políticos, capazes de adentrar nos espaços de decisão, visando, assim, uma maior representatividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDR, Hannah. (1992a), *A vida do Espírito*. Tradução Antônio Abranches e Helena Martins. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.

_____. (1992b), *Entre o Passado e o Futuro*. Tradução Mauro V. Barbosa. São Paulo: Perspectiva.

_____. (2013), *A Condição Humana*. Tradução Roberto Raposo, revista e ampliada por Adriano Correia. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. (1993), *A Dignidade da Política*. Tradução Helena Martins Frida Coelho, Antônio Abranches, César Almeida, Cláudia Drucker e Fernando Rodrigues. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.

_____. (2006), *O que é Política?* Organização Ursula Ludz. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. *A representação feminina e os avanços na legislação*. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564231-A-REPRESENTACAO-FEMININA-E-OS-AVANCOS-NA-LEGISLACAO.html>>; acesso em: 05/12/2018.

_____. (2008), *Compreender: formação, exílio e totalitarismo (ensaios)*. Tradução Denise Bottmann. Organização, introdução e notas Jerome Kohn. São Paulo, Companhia das Letras; Belo Horizonte, Ed. da UFMG.

_____. (1992b), *Entre o Passado e o Futuro*. Tradução Mauro V. Barbosa. São Paulo: Perspectiva.

_____. (2008), *Homens em tempos sombrios*. Tradução Denise Bottmann. São Paulo, Companhia das Letras.

BRUEHL, Elisabeth Young. (1996), *Hannah Arendt among Feminists*. Hannah Arendt. Twenty Years Later, Cambridge, Massachusetts, London, Massachusetts Institute of Technology.

DUARTE, André. (2011), "Hannah Arendt e o pensamento "da" comunidade: notas para o conceito de comunidades plurais. O que nos faz pensar". *Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio*, Rio de Janeiro, Ed. F. Franco, p. 21-40.

DIETZ, Mary G. (1995), *"Feminist receptions of Hannah Arendt"*. In: HONIG, Bonnie (Ed.), *Feminist interpretations of Hannah Arendt*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press.

MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia. (2014), *Feminismo e Política*. ed São Paulo: Boitempo.

MATOS, Marlise. (2008), "Opinião pública e representação política das mulheres: novos horizontes para 2010?" *Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, 2: 31-37.

MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia. (2014), *Feminismo e Política*. São Paulo, Boitempo.

PITKIN, Hanna. (1967), *The concept of representation*. Berkeley, University of California Press.

Recebido em 26 de março de 2019

Aprovado em 11 de julho de 2019